



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ**



PORTARIA Nº 979/2006

Homologa e adjudica o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão 051/2006 PMU

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando o inciso V e VI do Art. 6º do Decreto Municipal 063/2006,

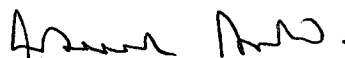
RESOLVE:

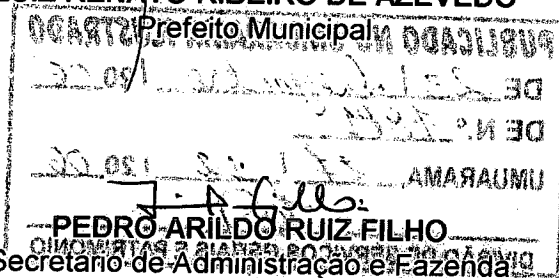
Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão nº 051/2006 PMU, objetivando a aquisição de 60(sessenta) toneladas de Emulsão Asfáltica, para recuperação da malha viária deste município, tendo sido declarada vencedora a empresa: CBB Ind. E Com. de Asfaltos e Engenharia Ltda – no item: nº 01, pelo valor global de R\$ 58.440,00 (cinquenta e oito quatrocentos e quarenta reais).

Art. 2º - Fica Adjudicado em favor da empresa vencedora nominada no artigo anterior o objeto do respectivo certame licitatório, em virtude de decisão ao recurso administrativo proferida em 21 de dezembro de 2006.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 21 de dezembro de 2006.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


PEDRO ARILDO RUIZ FILHO
Secretário de Administração e Fazenda

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO

DE 23 de Dezembro 2006

DE N.º 7881

UMUARAMA, 27 de 2006

657
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO